



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 5055/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA PC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 18 de janeiro de 2021.

**Empresa PC Serviços em Tecnologia
da Informação Ltda.
Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 011/2021 – SMF

Caçapava do Sul, 11 de janeiro de 2021.

Ao Senhor,
Giovani Amestoy da Silva,
Prefeito,
Nesta Cidade.

PROTOCOLADO - GABINETE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul
Nº 011/2021
Data: 11/01/21

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização Aditivo ao Contrato nº 5055/2020 com a empresa PC Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, que tem como objeto serviço de manutenção corretiva e assessoria na área da TI - Tecnologia da Informática.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

DE ACORDO

Data: 16/01/21

Atenciosamente,

Ihoko Nakashima Mota
Secretária de Município da Fazenda

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CORRESPONDÊNCIA: Ofício nº. 011/2021

SECRETARIA : Todas

DATA: 11/01/2021

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Ponto Certo Soluções em Informática LTDA

NÚMERO DO CONTRATO: 5055/2020

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: * Prazo: por mais 12 meses

JUSTIFICATIVA : Manutenção corretiva e assessoria na área da TI - Tecnologia da Informática, conforme as condições estabelecidas no Edital nº. 2950/2019

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:



OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento desta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.